

Certificado de Seguro

ACE Seguradora S.A.
(uma empresa do Chubb Group)
Av. das Nações Unidas, 8.501,
25º ao 28º andares
São Paulo SP Brasil
CEP: 05425-070

Este documento é emitido em caráter exclusivamente informativo e não emenda estende ou altera as coberturas concedidas pela apólice emitida.

Segurado: FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A

Cossegurado: Força Eólica do Brasil S.A.; Caetité 1 Energia Renovável S.A.; Caetité 2 Energia Renovável S.A.; Caetité 3 Energia Renovável S.A.; Arizona 1 Energia Renovável S.A.; Mel 2 Energia Renovável S.A.; Calango I Energia Renovável; Calango II Energia Renovável; Calango III Energia Renovável; Calango IV Energia Renovável e Calango V Energia Renovável.

Corretor: AON HOLDINGS.

COBERTURA

Este documento atesta a contratação do seguro abaixo citado em referência ao período indicado, e cobrirá reclamações por danos decorrentes da Responsabilidade Civil do Segurado conforme definida na especificação anexa á referida apólice.

O certificado em questão NÃO ALTERA, ENDOSSA OU SUBSTITUI o seguro contratado através do endosso supra e está sujeito a todos os termos, exclusões e condições de tal apólice e suas respectivas Condições Gerais, Especiais, Particulares e endossos.

LIMITES	
COBERTURAS	SUBLIMITES
Empresas, Concessionárias ou Não, de Serviços de Produção de Energia Elétrica	R\$ 44.000.000,00
Poluição Súbita	
Danos Morais para as coberturas acima contratadas	Não possui capital isolado, integrando os sublimites de cada cobertura contratada
Custas Judiciais de Foro Civil	Não possui capital isolado, integrando os sublimites de cada cobertura contratada

Certificado de Seguro

ACE Seguradora S.A.
(uma empresa do Chubb Group)
Av. das Nações Unidas, 8.501,
25° ao 28° andares
São Paulo SP Brasil
CEP: 05425-070

FRANQUIAS	
COBERTURA	VALOR
Empresas, Concessionárias ou Não, de Serviços de Produção de Energia Elétrica	R\$ 50.000,00
Poluição Súbita	R\$ 50.000,00
Danos Morais para as coberturas acima contratadas	Conforme respectiva cobertura
Custas Judiciais de Foro Civil	Conforme respectiva cobertura

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, a partir de **03/10/2016**, fica a presente apólice, prorrogada pelo período abaixo descrito:

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 03/10/2016 a 02/12/2016.

Apólice Número	Endosso	Início de Vigência	Término de Vigência
17.51.8150028	Em emissão	03/10/2016	02/12/2016

Este certificado tem vigência de 10 dias corridos, a partir da data de 28/09/2016.


Antonio Trindade - Diretor Presidente